



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEIRA N.

081/DES, de 07 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 16.400.014/80, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito da desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com 23.120,00m² bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, na BR-153/SC, trecha ERECHIM - UNIÃO DA VITÓRIA, entre as estacas 2978 + 13,40 - 2993, no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, propriedade atribuída a ARTHUR BECKER, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do

D.N.E.R.

Sua formatação
DAVID ELKIND

DIRETOR GERAL

O ORIGINAL FOI ASSINADO

PELO DIRETOR-GERAL

EM 07/07/80

AURELIO MAURICIO DE SOUZA
NATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Publicado no Boletim Administrativo N.º 32
de 14.8.81/1980
M. GANDABEM
AUGUSTO TECKONI - Metr. 1.573
Sv. PR. Sv. Pb. CD. DPDD